

CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE ATLETAS PARA OS JOGOS OLÍMPICOS DE INVERNO DE MILANO CORTINA - 2026

ESPORTE: SNOWBOARD

Data: 01 de Julho de 2024

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve definiu os critérios para a escolha de atletas de Snowboard para os Jogos Olímpicos de Inverno, a serem realizados em Milano Cortina (Itália) no ano de 2026. Para a participação nesse evento, os(as) atletas integrantes da Equipe Brasileira de Snowboard devem necessariamente atender aos seguintes critérios:

DEFINIÇÃO DE TERMOS E PRINCÍPIOS

- A. JOGOS:** Jogos Olímpicos de Inverno de Milano Cortina 2026, evento a ser realizado em fevereiro de 2026 na cidade de Milano Cortina (Itália).
- B. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:** um ou mais requisitos físicos, técnicos e /ou administrativos que habilitam um(a) atleta a participar de um dado evento esportivo.
- C. COTAS:** número de vagas alocadas pela Federação Internacional de Ski (FIS) a cada país, divididas por gênero, masculino e feminino. O número de COTAS alocadas para cada país será definido de acordo com o item D. do *Qualification System for XXV Olympic Winter Games, Milano Cortina 2026*.

1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Serão elegíveis para representar o Brasil nos JOGOS os(as) atletas que satisfaçam as condições apresentadas em 1.1. (critérios médicos e de idade) e que atendam aos critérios apresentados em 1.2. (critérios esportivos):

- 1.1.** Obter a elegibilidade de acordo com os critérios estabelecidos nos itens C.1 e C.2 do documento *Qualification System for XXV Olympic*

Winter Games, Milano Cortina 2026. O documento pode ser encontrado em sua íntegra [aqui](#).

- 1.2. Obter a elegibilidade de acordo com os critérios estabelecidos nos itens C.3 do documento *Qualification System for XXV Olympic Winter Games, Milano Cortina 2026*. O documento pode ser encontrado em sua íntegra [aqui](#).

A Tabela abaixo apresenta os critérios de elegibilidade, por disciplina apresentado no item C.3.1. do documento [Qualification System for XXV Olympic Winter Games, Milano Cortina 2026](#):

Parallel Giant Slalom:	minimum of 100.00 FIS points in Parallel on the FIS Points List published on 19 January 2026 and placed in the top 30 of a parallel race in at least one (1) FIS World Cup event during the qualification period or in the FIS Snowboard World Championships 2025.
Snowboard Cross:	minimum of 100.00 FIS points in Snowboard Cross on the FIS Points List published on 19 January 2026 and placed in the top 30 of a Snowboard Cross competition in at least one (1) FIS Snowboard World Cup event during the qualification period or in the FIS Snowboard World Championships 2025.
Snowboard Halfpipe:	minimum of 50.00 FIS points in Halfpipe on the FIS Points List published on 19 January 2026 and placed in the top 30 of a Snowboard Halfpipe competition in at least one (1) FIS World Cup event during the qualification period or in the FIS Snowboard World Championships 2025.
Snowboard Slopestyle:	minimum of 50.00 FIS points in Slopestyle on the FIS Points List published on 19 January 2026 and placed in the top 30 of a Snowboard Slopestyle competition in at least one (1) FIS World Cup during the qualification period or in the FIS Snowboard World Championships 2025.
Snowboard Big Air:	minimum of 50.00 FIS points in Big Air or Slopestyle on the FIS Points List published on 19 January 2026 and placed in the top 30 of a Snowboard Big Air or Slopestyle competition in at least one (1) FIS World Cup event during the qualification period or the FIS Snowboard World Championships 2025.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2.1. Para a escolha dos(as) representantes no Snowboard as COTAS serão preenchidas de acordo com a *Olympic Quota Allocation List** do(a)

primeiro(a) brasileiro(a) ao último(a) colocado(a), dentre os(as) atletas ELEGÍVEIS de acordo com o item 1. do presente documento, até alcançar o limite das COTAS do país por gênero por disciplina.

**Olympic Quota Allocation List* é uma lista gerenciada pela FIS que leva em consideração os pontos acumulados pelos atletas na FIS World Cup entre 1 de Julho de 2024 e 18 de Janeiro de 2026, além dos pontos por ranking conquistados no FIS Snowboard World Championships 2025, por disciplina por gênero.

Observação Importante:

A CBDN poderá, a seu único e exclusivo critério, eventualmente substituir o atleta classificado conforme os critérios aqui definidos, nos casos em que este não apresentar adequada condição física ou técnica, por ocasião da realização dos Jogos Olímpicos de Inverno, ou ainda apresentar qualquer problema de ordem disciplinar.